

Processo Seletivo de Vagas Ociosas - 1/2022

Orientações para matrícula – Transferência para UFJF e Ingresso de graduados

A matrícula dos aprovados nas modalidades de transferência para UFJF e ingresso para obtenção de outra graduação é feita on-line em duas etapas pelo SIGA (Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da UFJF): **1-Envio dos documentos para matrícula** e **2-Envio do comprovante de vacinação**.

Primeiramente, o candidato deverá cadastrar uma senha de acesso ao SIGA, pelo endereço: <https://siga.ufjf.br/> clicando em “Meu primeiro acesso”.

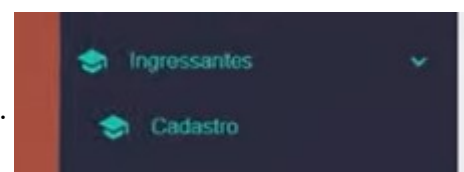


1-Envio dos documentos para matrícula

- Acesse a página <https://siga.ufjf.br/> e clique em “Envio de Documentos de Matrícula”.



- Faça login com seu CPF e a senha do SIGA.
- Na lateral esquerda, acesse o menu “Ingressantes” e depois “Cadastro”.
- Confira os seus dados e leia os “Termos da matrícula”.
- Assinale a declaração de grupo (vagas ociosas).
- Envie os documentos para matrícula, relacionados no Edital 1/2021:



- Histórico escolar do Ensino Médio.
- Certificado de conclusão do Ensino Médio.
- Cédula de Identidade.
- CPF - Cadastro de Pessoas Físicas.
- Documento militar (para candidatos do sexo masculino).
- Comprovante de votação da última eleição (2020), do 1º e do 2º turno (ou certidão de quitação eleitoral, emitida no endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

g) Título de eleitor

h) Certidão de Nascimento ou Casamento (em caso de união estável, apresentar a certidão de nascimento).

i) Uma foto 3X4 atual.

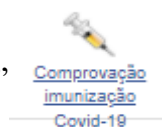
- Durante o período da matrícula, o candidato poderá acessar o sistema e verificar/alterar os documentos enviados.

- No prazo de sete dias, o candidato receberá e-mail com o resultado da análise da sua matrícula.

2-Envio do comprovante de vacinação.

- Faça o login o SIGA3 pelo endereço: <https://siga.ufjf.br/> com a senha escolhida.

- Acesse o ícone “Comprovação imunização Covid-19”



- Envie o comprovante de vacinação contra Covid-19:



1.1.1 Declaração e/ou passaporte de vacinação expedido pela Plataforma ConecteSus ou comprovante/caderneta de vacinação, impresso em papel timbrado e contendo o nome completo da pessoa vacinada, emitido no momento da vacinação pelas Secretarias de Saúde, estadual ou municipal, institutos de pesquisa clínica ou outras instituições governamentais nacionais ou estrangeiras ou organizações públicas ou privadas similares.

1.1.2 Declaração expressa, via sistema SIGA, sob as penas da lei, da autenticidade e integridade dos documentos apresentados.

1.1.3 O candidato que não houver se vacinado, por motivos médicos ou sem justo motivo, deve seguir as instruções contidas na Resolução 11/2022 do CONSU.

3-Matrícula nas disciplinas

- Após o deferimento da matrícula, o candidato deverá procurar a coordenação do curso para realização da matrícula nas disciplinas a serem cursadas no semestre letivo 1/2022.

- O número de matrícula do aluno é o número indicado no canto superior direito do SIGA como “perfil atual”.

- O aluno que não efetivar matrícula em disciplinas do semestre letivo será desligado do curso por abandono.

- O aproveitamento de disciplinas cursadas pode ser requerido na Central de Atendimento, durante o período definido no calendário acadêmico, para análise da coordenação de curso, conforme previsto no Regulamento Acadêmico de Graduação.